

The background of the page features a large, faint watermark of the UFOPA logo. The logo is a shield-shaped emblem with a yellow border. Inside the shield, there is a blue sky with a yellow sun rising behind three white classical columns. Above the columns is a banner with the Latin motto "NATURA CONDO ET PROGRESSIO". At the top of the shield, there is a small crest with a star and the year "2009". The shield is flanked by green laurel branches. At the bottom of the shield, a blue banner contains the text "UFOPA" and "UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ" in white.

Avaliação dos Índices de Evasão e Retenção na Ufopa

Relatório de Auditoria 03/2025

Fevereiro/2026

Qual foi o trabalho realizado pela Audin/Ufopa?

O trabalho realizado pela Audin consistiu em fornecer uma avaliação dos índices de evasão e/ou permanência na Ufopa.

Espera-se por meio deste trabalho contribuir para o aprimoramento do processo de acompanhamento dos resultados das ações e iniciativas táticas que tem por objetivo a redução dos índices de evasão e retenção, bem como o alcance dos objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufopa.

A Ufopa não dispõe de uma política institucional específica e formalmente consolidada de combate à evasão e à retenção na graduação, no entanto, a instituição possui políticas institucionalizadas de assistência estudantil e de acompanhamento pedagógico, bem como ações previstas em seus instrumentos de planejamento e normativos internos, que têm como objetivos explícitos a redução da evasão e da retenção e a promoção da permanência e do sucesso acadêmico dos estudantes de graduação.

Por que a Audin realizou esse trabalho?

O presente trabalho foi realizado em observância ao Plano de Auditoria Interna (Paint) 2025, que selecionou o tema auditado a partir de critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e oportunidade.

Quais as conclusões alcançadas? Quais recomendações deverão ser adotadas?

A partir dos procedimentos realizados e das informações disponibilizadas pela Proen, pelas unidades acadêmicas e pelos campi regionais, constatou-se que a Ufopa dispõe de normativos, políticas e iniciativas institucionais voltadas à permanência e ao sucesso acadêmico discente, demonstrando alinhamento estratégico ao tema. Contudo, foram identificadas fragilidades nos controles internos do processo, especialmente quanto à inexistência de fluxo institucionalizado, à ausência de gestão de riscos formalizada, à falta de um instrumento normativo único e integrado e a não padronização dos mecanismos de acompanhamento dos resultados das ações desenvolvidas pelas unidades acadêmicas.

As recomendações foram propostas para Reitoria, Proen e Unidades Acadêmicas e Campi fora de sede que não entregaram o PDU, sendo as seguintes:

- Formalizar a gestão de riscos do processo de evasão e retenção, utilizando o estudo da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) como base para identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos.
- Institucionalizar política específica de combate à evasão e à retenção na graduação, de forma integrada às políticas de assistência estudantil e de acompanhamento pedagógico já existentes, contemplando, no mínimo: I – definição de objetivos, diretrizes, responsabilidades e instâncias de governança; II – estabelecimento de indicadores, metas e mecanismos de monitoramento e avaliação periódica; III – articulação entre Proen, Proges, unidades acadêmicas e demais áreas envolvidas; IV – alinhamento aos instrumentos de planejamento institucional, visando ao fortalecimento dos controles internos e à promoção da permanência e do sucesso acadêmico.
- Providenciar calendário de capacitação às unidades acadêmicas para apresentação dos instrumentos e sistemas existentes para o monitoramento contínuo das ações e indicadores estabelecidos no PDI da Ufopa e em seus PDUs
- Promover iniciativas táticas em seu PDU visando à redução dos índices de evasão e retenção para o alcance das metas estabelecidas no PDI da Ufopa.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Audin	Auditoria Interna
Cale	Campus Universitário de Alenquer
CITB	Campus Universitário de Itaituba
Cjur	Campus Universitário de Juriti
Cmal	Campus Universitário de Monte Alegre
Cobi	Campus Universitário de Óbidos
Consepe	Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
Consul	Conselho Superior Universitário
Cori	Campus Universitário de Oriximiná
DRA	Diretoria de Registro Acadêmico
Ibef	Instituto de Biodiversidade e Florestas
Iced	Instituto de Ciências da Educação
ICS	Instituto de Ciências da Sociedade
ICTA	Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas
IEG	Instituto de Engenharia e Geociências
IFII	Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural
Isco	Instituto de Saúde Coletiva
MEC	Ministério da Educação
Nape	Núcleo de Acompanhamento e Apoio Pedagógico
NDE	Núcleo Docente Estruturante
Nugepe	Núcleo de Gestão Pedagógica
Paint	Plano Anual de Auditoria Interna
PBP	Programa de Bolsa Permanência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
Proen	Pró-reitoria de Ensino
Proges	Pró-reitoria de Gestão Estudantil
RAT	Reunião de Avaliação Tática
SA	Solicitação de Auditoria
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
Ufopa	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Responsáveis pelo trabalho	4
2. OBJETIVO E ESCOPO	4
2.1 Amostra	5
3. METODOLOGIA	5
4. RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA	5
4.1 Item de Informação	6
4.1.1 Metas estabelecidas no PDI 2024-2031 para promover o sucesso acadêmico: OE-PI-01 (Promover a excelência dos cursos de graduação e pós-graduação) e OE-PI-06 (Acompanhar, assistir, motivar e valorizar o corpo discente)	6
4.2 Achados de Auditoria	7
4.2.1 Achado: Inexistência dos fluxos institucionalizados e mapeamento dos riscos do processo de evasão e retenção acadêmica.	7
4.2.2 Achado: Necessidade de institucionalização de um instrumento único e integrado relacionado ao enfrentamento da evasão e retenção para acompanhamento e monitoramento dos resultados das ações executadas.	10
4.2.3 Achado: Fragilidade no acompanhamento das ações que visam a redução da evasão e da retenção.....	12
5. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE.....	19
6. CONCLUSÃO	19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

UNIDADE AUDITADA: Proen

CÓDIGO UASG: 158515

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria Operacional

ORDEM DE SERVIÇO: 02/2025

AÇÃO: Ação 4 – Avaliação dos índices de evasão e retenção na Ufopa.

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA - 03/2025

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), em observância a Ordem de Serviço nº 02, de 9.4.2025, bem como de outros instrumentos legais pertinentes, apresenta os Achados de Auditoria referentes à Ação 4 do Paint/2025 – Avaliação dos índices de evasão e retenção na Ufopa.

Importante destacar que a Audin é órgão de assessoramento técnico, que visa subsidiar as decisões da Alta Administração quanto às suas atribuições, a fim de fortalecer a gestão em seu cotidiano e garantir eficácia, eficiência, efetividade e economicidade em seus atos sob o prisma de seus controles internos, muito embora sua opinião não tenha natureza vinculante. A Ufopa não dispõe de uma política institucional específica e formalmente consolidada de combate à evasão e à retenção na graduação, no entanto, a instituição possui políticas institucionalizadas de assistência estudantil e de acompanhamento pedagógico, bem como ações previstas em seus instrumentos de planejamento e normativos internos, que têm como objetivos explícitos a redução da evasão e da retenção e a promoção da permanência e do sucesso acadêmico dos estudantes de graduação.

No decorrer deste relatório serão demonstrados os achados identificados pela equipe de auditoria.

1.1 Responsáveis pelo trabalho

Quadro 1 – Equipe de Auditoria

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Jackson Sousa Lima	Auditor
Jonathan Conceição da Silva	Administrador
Lilian da C P da Costa Picanço	Contadora
Felipe Arlen Silva Aguiar	Assistente em Administração

Fonte: Ordem de Serviço nº 02/2025

2. OBJETIVO E ESCOPO

O escopo do trabalho é o acompanhamento dos índices de evasão e retenção nos exercícios 2021 a 2024, com o objetivo de avaliar o índice de evasão e/ou permanência na Ufopa.

Espera-se por meio deste trabalho contribuir para o aprimoramento do processo de acompanhamento dos resultados das ações e iniciativas táticas que tem por objetivo a redução dos índices de evasão e retenção, bem como o alcance dos objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufopa.

Considerou-se oportuno e conveniente que o trabalho respondesse a seguinte questão de auditoria contemplada na Matriz de Planejamento: Existem mecanismos de controles



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

internos que garantam a execução do processo de monitoramento da evasão e retenção na Ufopa?

Os trabalhos da auditoria interna estão limitados ao conhecimento técnico da equipe da Audin quanto à área auditada. Ainda, limita-se às informações e documentos disponibilizados pela gestão e/ou setores e servidores em resposta às Solicitações de Auditoria (S.A) e aos registros em sistemas informatizados disponíveis para consulta pela Audin.

2.1 Amostra

O escopo previsto para o trabalho foram os índices de evasão e retenção nos exercícios 2021 a 2024. A equipe de auditoria solicitou da Pró-reitoria de Ensino (Proen) e das unidades acadêmicas e campi regionais, por meio da S.A 2025.004/001 e da S.A 2025.004/002, ambas de 26.11.2025, informações quanto à existência de política institucionalizada e/ou normativo que trate do acompanhamento acadêmico visando o combate à evasão e retenção no âmbito da graduação; as iniciativas táticas planejadas ou implementadas para atingir as metas do PDI 2024-2031 (OE-PI-01 – Promover a excelência dos cursos de graduação e pós-graduação e OE-PI-06 – Acompanhar, assistir, motivar e valorizar o corpo discente) e o acompanhamento dos resultados dessas iniciativas táticas e os índices de evasão e retenção no período de 2021 a 2024, assim como o número de alunos evadidos ou retidos nos respectivos anos. E, especificamente para as unidades acadêmicas e campi regionais, se há o acompanhamento dos índices de evasão e retenção em seus cursos de graduação e de que forma ocorre. No mês de dezembro/2025, por meio de ofício eletrônico ou e-mail institucional (enviado para cpea.auditoria@ufopa.edu.br) foram encaminhadas à equipe de auditoria as informações solicitadas.

3. METODOLOGIA

Durante a fase de planejamento da auditoria foram realizadas as seguintes atividades: estudo da legislação e normativos internos pertinentes, verificação do site da Unidade Auditada, análise de ações de combate à evasão e retenção previstas nos Planos de Desenvolvimento da Unidade (PDU), levantamento de dados quantitativos dos índices de evasão e retenção de cursos de graduação da Ufopa e média geral da instituição e consulta a procedimentos adotados em outras Ifes.

Com o objetivo de responder à questão de auditoria, a estratégia metodológica compreendeu: análise documental, verificação do site da Proen, emissão de S.A, assim como, a verificação de mecanismos de controles internos executados pela Proen e unidades acadêmicas.

Além disso, adotou-se como metodologia de trabalho a prática denominada “Benchmarking”, que é uma técnica que consiste basicamente em comparar algum aspecto do desempenho de uma organização com o de outra organização, ou mesmo com outra área da própria organização, cujo desempenho positivo possa ser considerado uma referência.

4. RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Neste item a equipe de auditoria apresenta as informações e os achados identificados durante a execução do trabalho que verificou a conformidade da norma e que gerou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

recomendações. Os pontos em que não foram identificados achados são apresentados como item de informação.

4.1 Item de Informação

A equipe de auditoria, em cumprimento a matriz de planejamento desta ação, apresenta neste item as informações que foram analisadas e que não ensejaram emissão de recomendação.

4.1.1 Metas estabelecidas no PDI 2024-2031 para promover o sucesso acadêmico: OE-PI-01 (Promover a excelência dos cursos de graduação e pós-graduação) e OE-PI-06 (Acompanhar, assistir, motivar e valorizar o corpo discente)

Em análise ao PDI 2024-2031, foi constatado que a Ufopa possui metas estabelecidas para promover o sucesso acadêmico, conforme objetivos estratégicos descritos abaixo:

- Objetivo OE-PI-01 - Promover a excelência dos cursos de graduação e pós-graduação
 - ✓ RC-PI-1.2 Diminuição da retenção e evasão dos alunos da Instituição
- Objetivo OE-PI-06 - Acompanhar, assistir, motivar e valorizar o corpo discente.
 - ✓ RC-PI-6.1 Envolvimento dos alunos nas atividades da universidade
 - ✓ RC-PI-6.2 Promoção da autonomia na formação discente.
 - ✓ RC-PI-6.3 Promoção do protagonismo discente por meio da ampliação do acesso aos editais de apoio a projetos culturais e do reconhecimento da criação, produção e circulação artística dos estudantes.
 - ✓ RC-PI-6.4 Aumento da inserção de estudantes da UFOPA em mobilidade acadêmica nacional e internacional.
 - ✓ RC-PI-6.5 Promoção de iniciativas que fortaleçam o senso de pertencimento institucional dos discentes e egressos da UFOPA.
 - ✓ RC-PI-6.6 Ampliação de bolsas de monitoria para acompanhamento dos alunos públicos alvo das ações afirmativas.
 - ✓ RC-PI-6.7 Oferta de bolsas de monitoria para acompanhamento pedagógico de estudantes com dificuldades no percurso acadêmico.
 - ✓ RC-PI-6.8 Implantar um sistema de acompanhamento pedagógico do desempenho acadêmico dos discentes.
 - ✓ RC-PI-6.9 Garantia do atendimento presencial e humanizado para os discentes.
 - ✓ RC-PI-6.10 Atendimento a todos os Campi com serviço de alimentação estudantil.
 - ✓ RC-PI-6.11 Fortalecimento das condições técnicas para oferta de assistência estudantil, tais como recursos humanos, infraestrutura física e virtual.
 - ✓ RC-PI-6.12 Oportunizar a mobilidade acadêmica para alunos indígenas e quilombolas com editais.
 - ✓ RC-PI-6.13 Apoiar o fortalecimento dos coletivos estudantis.
 - ✓ RC-PI-6.14 Promoção do acolhimento aos filhos dos estudantes e às estudantes mães.
 - ✓ RC-PI-6.15 Promoção de ações sociais que contribuam para a integração e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, nas Unidades e Campi.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Destacamos ainda, a Resolução Consepe nº 386, de 22 de setembro de 2022, que aprovou a Política de Assistência Estudantil da Ufopa, na qual em seu artigo 6º dispõe:

Art. 6º A Política de Assistência Estudantil, em consonância com os princípios estabelecidos anteriormente, tem por objetivos:

IV - contribuir para a redução das taxas de evasão, reprovação e retenção por meio de medidas que atenuem os efeitos das desigualdades socioeconômicas, de gênero, culturais e regionais; [...]

Conforme metas estabelecidas no PDI e no objetivo elencado no artigo 6º, inciso IV, da resolução citada, a equipe de auditoria analisou a existência de ações planejadas ou implementadas pelas unidades da Ufopa que visem atender o planejamento estratégico da instituição. Para isso, foram analisados os PDUs da Proen e das unidades acadêmicas e solicitado da Proen a informação do item 4 da SA 2025.004/001: Há iniciativas táticas planejadas ou implementadas pelas unidades para atingir as metas do PDI 2024-2031: OE-PI-01 (Promover a excelência dos cursos de graduação e pós-graduação) e OE-PI-06 (Acompanhar, assistir, motivar e valorizar o corpo discente) visando a redução de índices de evasão e retenção em seus cursos de graduação? E das unidades acadêmicas, a informação do item 2 da SA 2025.004/002, tratando do mesmo assunto.

Foram verificadas as iniciativas táticas e ações planejadas nos PDUs das unidades e as ações efetivamente executadas para atender os objetivos estratégicos do PDI da Ufopa, além da análise às manifestações apresentadas. Foi possível identificar iniciativas táticas planejadas ou já implementadas com vistas a reduzir o índice de evasão e retenção nos cursos de graduação da Ufopa, conforme consta no **Anexo 1, disponível no link <<https://nuvem.ufopa.edu.br/s/JBqwnrtarkgWXwMF>>**. Além disso, observou-se a atuação das unidades desenvolvendo ações que buscam melhorar os índices de evasão e retenção da Ufopa. Contudo, verificou-se a necessidade de alinhar as ações executadas com as ações planejadas nos PDUs das unidades. A Audin não pretende questionar as ações realizadas, até porque, ficou evidente o objetivo dessas ações em melhorar os resultados da Ufopa, o que se propõe é a observância de seus planejamentos institucionais. E para as unidades que ainda não apresentaram seus PDUs, reforça-se a importância em formalizar o documento por ser uma ferramenta de planejamento que instrumentaliza a tática adotada por uma unidade em consonância com as estratégias institucionais.

4.2 Achados de Auditoria

Seguem os achados identificados pela equipe de auditoria e que respondem à questão objeto deste trabalho.

4.2.1 Achado: Inexistência dos fluxos institucionalizados e mapeamento dos riscos do processo de evasão e retenção acadêmica.

Critério: PDI 2024-2031; PDU da Proen; Resolução Consepe nº 331, de 28 de setembro de 2020 – Regimento de Graduação da Ufopa; Resolução Consepe nº 338, de 14 de dezembro de 2020 – Política de Acompanhamento Pedagógico; Resolução Consepe nº 386, de 22 de setembro de 2022 – Política de Assistência Estudantil da Ufopa; e Resolução Consun nº 299, de 27 de abril de 2023 – Aprova a Política de Gestão de Riscos da Ufopa.

Condição encontrada: Segundo os normativos internos, as ações institucionais para o combate à evasão e retenção acadêmica possuem previsão nos documentos descritos, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

seguir:

A Resolução Consepe/Ufopa nº 331, de 28 de setembro de 2020, que aprovou o Regimento de Graduação da instituição, prevê em seu artigo 117 o Programa de Monitoria Acadêmica, no qual passou a ser, no âmbito da política de ensino gerenciado pela Proen, um instrumento de apoio pedagógico estruturado, com regras de seleção, atribuições e acompanhamento de monitores e docentes orientadores, voltado para o fortalecimento do aprendizado em componentes críticos, com o auxílio de uma rede de apoio entre pares (discentes) e, por consequência, a reduzir reprovações, retenção e risco de evasão, a ser efetivado por meio de projetos de monitoria e projetos de ensino integrados, em conformidade com o respectivo projeto pedagógico de cada curso.

Já a Resolução Consepe/Ufopa nº 338, de 14 de dezembro de 2020, que aprovou a política de acompanhamento pedagógico e regulamentou a atuação do Núcleo de Gestão Pedagógica (Nugepe) e dos Núcleos de Acompanhamento e Apoio Pedagógico (Napes), atribuiu ao Nugepe a responsabilidade pela gestão do acompanhamento pedagógico ao estudante na Ufopa, tendo como objetivo central a permanência e o desempenho acadêmico, prioritariamente, dos estudantes que acessam os auxílios estudantis, sem excluir aqueles que buscarem apoio pedagógico (grifo nosso). Este deve atuar em parceria com os Napes vinculados às unidades acadêmicas.

O artigo 4º da citada resolução descreve os objetivos do Nugepe, dentre eles, destaca-se os incisos I a IV:

- I – contribuir para a permanência do estudante na Universidade por meio da colaboração, do assessoramento, da promoção e da coordenação de serviços pedagógicos;
- II – planejar, com os Napes, estratégias para contribuir para a melhoria da situação acadêmica dos estudantes com baixo rendimento, que apresentam dificuldades no aprendizado, bem como dos que buscam melhorar seu desempenho;
- III – assessorar as coordenações dos cursos de graduação em questões didático-pedagógicas, por meio dos projetos elaborados via Nugepe;
- IV – criar banco de dados do perfil escolar dos estudantes e dos índices de aproveitamento nos cursos de graduação, com a finalidade de acompanhar o desempenho e subsidiar melhorias, quando necessário; [...]

No que se refere aos Napes, tratam-se de setores pedagógicos das unidades acadêmicas vinculados ao Nugepe, cuja missão é oferecer suporte mais próximo à trajetória acadêmica dos estudantes de graduação por meio de ações e projetos. Portanto, a norma posicionou o Nugepe como instância central de análise e pedagógica, com potencial para estruturar uma visão sistêmica dos riscos de evasão/retenção e apoio a respostas institucionais mais coordenadas.

E em 22 de setembro de 2022, temos o advento da Política de Assistência Estudantil da Ufopa, instituída pela Resolução Consepe/Ufopa nº 386, com a finalidade de ampliar as condições de acesso, permanência, qualidade do aprendizado e conclusão dos cursos, agindo preventivamente nas situações de repetência e evasão, decorrentes da vulnerabilidade socioeconômica e das desigualdades sociais e regionais (grifo nosso).

No PDI 2024-2031, dentre os objetivos estratégicos definidos para nortear as ações de gestão da Ufopa, encontram-se os objetivos estratégicos “OE-PI-01 – Promover a excelência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

dos cursos de graduação e pós-graduação”, com metas específicas para a diminuição dos índices de retenção e evasão nos cursos de graduação e o “OE-PI-06 – Acompanhar, assistir, motivar e valorizar o corpo discente”, com metas destinadas ao acompanhamento das ações voltadas a implementação da Política de Assistência Estudantil, dentre elas, o aumento da taxa de sucesso na graduação.

Com base nos normativos supramencionados, esta equipe de auditoria encaminhou à Proen a S.A 2025.004/001, em 26.11.2025, a fim de responder a subquestão de auditoria 01. Serão utilizadas as respostas que tratam dos itens de 1 e 2, como seguem: 1 – A gestão de riscos referente ao processo de acompanhamento da evasão e retenção, caso esteja formalizado; 2 – Fluxo do processo de acompanhamento da evasão e retenção, caso esteja formalizado. Os demais itens da SA serão tratados nas subquestões seguintes.

A Proen, em resposta via Ofício eletrônico nº 189/2025, de 02.12.2025, apresentou a informação para o item 1:

[...] No que se refere à gestão de riscos associada ao acompanhamento da evasão e retenção, informa-se que ainda não há formalização específica no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN). Entretanto, os temas integram o processo macro de Gestão Acadêmica dos Cursos de Graduação, sendo reconhecidos como elementos sensíveis para a permanência estudantil e para a melhoria dos indicadores institucionais.

Para o item 2, a resposta apresentada foi a seguinte:

Quanto ao fluxo do processo de acompanhamento da evasão e retenção, a Ufopa ainda não dispõe de um fluxo formalizado e normatizado em documento institucional específico. Contudo, iniciativas estruturantes estão em andamento, visando ao mapeamento e à padronização dos procedimentos relacionados à análise de indicadores e à tomada de decisão. Nesse contexto, destaca-se o Edital PIAPE nº 06/2024/PROPLAN/UFOPA, que originou o projeto “BI Acadêmico: Plataforma de Apoio à Gestão para Monitoramento e Análise de Indicadores Acadêmicos da UFOPA”, cujo objetivo é desenvolver uma plataforma computacional com recursos de Business Intelligence (BI) dedicada ao monitoramento de indicadores de evasão, retenção e sucesso acadêmico. O projeto adota um fluxo preliminar que poderá subsidiar futura formalização normativa, composto pelas seguintes etapas: 1. mapeamento de indicadores de risco de evasão e retenção; 2. coleta e consolidação de dados acadêmicos provenientes do SIGAA; 3. análise técnica dos dados; 4. geração de painéis analíticos via plataforma BI para apoio à gestão; 5. comunicação estruturada com coordenações e institutos; 6. busca ativa e atendimento ao discente; 7. definição de ações de apoio institucional; 8. acompanhamento periódico e avaliação dos resultados.

Diante das manifestações apresentadas pela Proen, constatou-se que não há fluxo institucionalizado e nem mapeamento dos riscos do processo de evasão e retenção. Porém, a unidade reconhece os temas como sensíveis e demonstra a condução de iniciativas que podem resultar, futuramente, em bases técnicas para a formalização de fluxo processual.

Em consonância ao cumprimento do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10.05.2016:

Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com sua missão e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

seus objetivos estratégicos, observadas as diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa.

A Ufopa aprovou sua Política de Gestão de Riscos, por meio da Resolução Consun/Ufopa nº 299, de 27 de abril 2023, a qual tem por finalidade estabelecer os princípios, as diretrizes e as responsabilidades mínimas a serem observadas e seguidas no processo de gestão de riscos. Desta forma, evidencia-se a necessidade de que temáticas relevantes ao atingimento dos objetivos institucionais estejam mapeadas por meio de seus processos, para assim, assegurar a tomada de decisão com base em evidências e procedimentos estruturados.

Causa: Ausência de gestão de riscos referente ao processo de acompanhamento da evasão e retenção; Ausência de fluxo institucionalizado do processo de acompanhamento da evasão e retenção.

Recomendação:

À Proen:

1 – Formalizar a gestão de riscos do processo de evasão e retenção, utilizando o estudo da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) como base para identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos.

4.2.2 Achado: Necessidade de institucionalização de um instrumento único e integrado relacionado ao enfrentamento da evasão e retenção para acompanhamento e monitoramento dos resultados das ações executadas.

Critério: PDI 2024-2031; PDU da Proen; PDU da Proges; Resolução Consepe nº 331, de 28 de setembro de 2020 – Regimento de Graduação da Ufopa; Resolução Consepe nº 338, de 14 de dezembro de 2020 – Política de Acompanhamento Pedagógico; Resolução Consepe nº 340, de 04 de março de 2021 – Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico; e Resolução Consepe nº 386, de 22 de setembro de 2022 – Política de Assistência Estudantil da Ufopa.

Condição encontrada: Para responder a subquestão de auditoria, foram analisados os instrumentos internos já mencionados na subquestão anterior, os PDUs da Proen e da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e solicitado da unidade auditada a informação do item 3 da SA 2025.004/001: Política institucionalizada e/ou normativo que trate do acompanhamento acadêmico visando o combate à evasão e retenção no âmbito da graduação.

Em análise aos normativos internos, constatou-se que a Ufopa não dispõe de uma política institucional específica e formalmente consolidada de combate à evasão e à retenção na graduação. A afirmação é validada pela manifestação apresentada pela Proen no Ofício nº 189/2025, conforme segue:

Até o presente momento, a Ufopa não possui normativo específico que trate da política institucional de acompanhamento da evasão e retenção. Atualmente as ações relacionadas ao tema estão distribuídas entre os regulamentos acadêmicos vigentes como o Regimento de Graduação, PDI 2024-2031 e instrumentos de planejamento pedagógico dos cursos, além de editais que visam estimular ações de combate à evasão e retenção como edital qualifica e editais de bolsa de monitoria acadêmica.

Todavia, a instituição possui políticas institucionalizadas de assistência estudantil e de acompanhamento pedagógico, bem como ações previstas em seus instrumentos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

planejamento e normativos internos, que têm como objetivos explícitos a redução da evasão e da retenção e a promoção da permanência e do sucesso acadêmico dos estudantes de graduação. Nesse contexto, destacam-se iniciativas como o Programa de Monitoria Acadêmica, o Programa Qualifica e o Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico, este último voltado especificamente a estudantes quilombolas e indígenas vinculados ao Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação (PBP/MEC).

Embora a situação identificada não configure descumprimento direto de normas ou obrigações legais, caracterizando-se, portanto, como oportunidade de melhoria, verificam-se fragilidades relacionadas à integração, sistematização e fortalecimento da governança das ações institucionais voltadas ao tema. Tais fragilidades decorrem, principalmente, do fato de que os programas e ações atualmente desenvolvidos encontram-se dispersos entre a Proen, a Pró-reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e as unidades acadêmicas, sem a existência de um instrumento normativo único que os articule de forma integrada.

Essa fragmentação se evidencia, inclusive, na manifestação da Proen, que não contemplou as ações executadas pela Proges, sinalizando limitações na articulação intersetorial. O cenário é reforçado pela análise dos PDUs, na qual se constatou que a Proen prevê como iniciativa tática a criação de um programa de acompanhamento de estudantes, enquanto que a Proges já dispõe de política institucionalizada que poderia ser potencializada e integrada com vistas à ampliação de sua efetividade. Ademais, o PDU da Proges concentra suas iniciativas táticas em ações voltadas à permanência materna e à permanência de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Dessa forma, na ausência de um instrumento institucional único e integrado relacionado ao combate à evasão e à retenção, as ações em desenvolvimento permanecem dispersas em diferentes políticas, resoluções e instrumentos de planejamento, o que evidencia fragilidades na governança e nos controles internos do processo. Tal situação dificulta o monitoramento sistemático da evasão e da retenção, limita a avaliação da efetividade das ações existentes e a tomada de decisão baseada em evidências, podendo resultar no uso ineficiente dos recursos destinados à permanência estudantil e no comprometimento do alcance dos objetivos estratégicos previstos no PDI 2024–2031.

Causa: Ausência de documento institucional que sistematize e integre em um único instrumento normativo as ações relacionadas ao enfrentamento da evasão e da retenção

Boa prática: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - está em andamento o processo para criação de uma Política Institucional de Combate à Evasão que busca justamente articular de forma integrada ações voltadas ao acompanhamento, prevenção e apoio à permanência estudantil. Essa política está sendo elaborada por meio de uma comissão interdisciplinar e já foi apresentada em minuta pública. Ler notícia no link: https://noticias.ufsc.br/2025/09/ufsc-apresenta-minuta-da-sua-politica-de-combate-a-evasao-e-inicia-consulta-publica/?utm_source=chatgpt.com

Recomendação:

~~À Proen:~~ Após reunião de busca conjunta de soluções realizada com a Proen em 2.2.2026, a recomendação proposta para a unidade foi direcionada para Reitoria por se tratar de um instrumento de abrangência institucional, conforme abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

À Reitoria:

1 – Institucionalizar política específica de combate à evasão e à retenção na graduação, de forma integrada às políticas de assistência estudantil e de acompanhamento pedagógico já existentes, contemplando, no mínimo:

I – definição de objetivos, diretrizes, responsabilidades e instâncias de governança;

II – estabelecimento de indicadores, metas e mecanismos de monitoramento e avaliação periódica;

III – articulação entre Proen, Proges, unidades acadêmicas e demais áreas envolvidas;

IV – alinhamento aos instrumentos de planejamento institucional, visando ao fortalecimento dos controles internos e à promoção da permanência e do sucesso acadêmico.

4.2.3 Achado: Fragilidade no acompanhamento das ações que visam à redução da evasão e da retenção.

Critério: PDI 2024-2031; PDU da Proen e PDUs das unidades acadêmicas.

Condição encontrada: O PDI da Ufopa apresenta metas estabelecidas com o objetivo de redução dos índices de evasão e retenção visando o sucesso acadêmico, conforme preceitua o objetivo estratégico OE-PI-01 (Promover a excelência dos cursos de graduação e pós-graduação) o qual tem como resultado chave (RC-PI-1.2) a diminuição da retenção e evasão dos alunos da Instituição. O índice de evasão nos cursos de graduação, segundo o PDI, é 10,07%. Como meta estabelecida no PDI (M-PI.1.2), a instituição busca a redução para 8% em 2027 e 5% até 2031. Já o índice de retenção está em 33,14%. A meta (M-PI.1.3) até 2027 é de 25% e 15% até 2031.

O PDI apresenta ainda, o objetivo estratégico OE-PI-09 (Aprimorar os mecanismos de avaliação e de resposta institucional) e traz o resultado chave (RC-PI-9.8) – Criação de um programa de acompanhamento de estudantes com objetivo de diminuir evasão e retenção dos alunos.

Para responder a subquestão de auditoria, foram analisados os PDUs da Proen e das unidades acadêmicas e solicitado da Proen a informação do item 5 da SA 2025.004/001: Acompanhamento dos resultados das iniciativas táticas que visam a redução dos índices de evasão e retenção na Ufopa (planilhas, relatórios de acompanhamento das iniciativas táticas, sistemas de acompanhamentos implementados). E das unidades acadêmicas informação do item 3 da SA 2025.004/002: De que forma é realizado o acompanhamento dos resultados das iniciativas táticas/ações que visam a redução dos índices de evasão e retenção? Cabe ressaltar que todas as sete unidades acadêmicas da sede apresentaram manifestações, enquanto que os campi regionais, exceto Campus Alenquer (Cale) e Campus Óbidos (Cobi) que não apresentaram manifestações para as informações solicitadas.

A análise da Audin se ateve às manifestações apresentadas pelas unidades, dessa forma cada unidade da Ufopa deve observar as metas estabelecidas no PDI, as metas e ações planejadas nos PDUs e monitorar os resultados.

As unidades apresentaram as seguintes manifestações, indicando monitorar de alguma forma as metas estabelecidas, conforme a seguir.

No Ofício nº 189/2025 a Proen informa que trabalha de forma integrada com as demais unidades da Ufopa, compartilhando informações em relatórios e ainda informou que já



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

existem instrumentos e sistemas que permitem o monitoramento contínuo desses índices:

O acompanhamento dos resultados das iniciativas táticas relacionadas à redução dos índices de evasão e retenção na Ufopa ocorre de forma integrada entre a PROEN, as coordenações de curso e os institutos acadêmicos. Embora ainda em processo de consolidação formal, já existem instrumentos e sistemas que permitem o monitoramento contínuo das ações e indicadores relevantes. Entre os principais mecanismos utilizados atualmente, destacam-se:

- Relatórios gerados pelo SIGAA utilizados pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) e coordenações de curso, contendo análises sobre desempenho acadêmico, índices de reprovação, retenção, cancelamentos e diplomação;
- Relatórios de monitoramento da oferta e ocupação de vagas por componente curricular gerados pelo SIGAA, utilizadas pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) e coordenadores de curso para acompanhamento de retenção por disciplinas;
- Relatórios de acompanhamento do Programa de Monitoria Acadêmica, com consolidação de dados de desempenho e redução de reprovação nos componentes atendidos;
- Relatórios técnicos produzidos no âmbito do Programa de Qualificação dos Cursos de Graduação, que apresentam resultados das ações de melhoria e indicadores relacionados;
- Painéis de Business Intelligence (BI Acadêmico) desenvolvidos no âmbito do Projeto PIAPE, atualmente em fase de sistematização e implantação, com dashboards que permitem monitorar:
 - taxa de evasão e retenção total e por curso;
 - taxa de conclusão e tempo médio de integralização;
 - taxa de reprovação por componente curricular;
 - taxa de trancamentos/suspensões de programas;
 - número de cancelamentos, trancamentos e desligamentos.

O conjunto desses instrumentos permite acompanhamento progressivo dos resultados das iniciativas em andamento e subsidia o planejamento estratégico voltado à permanência e conclusão exitosa dos estudantes dos cursos de graduação da Ufopa [...].

O Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA) encaminhou Ofício nº66/2025, de 03.12.2025, informando que usa o SIGAA para fazer a comparação anual da série histórica das taxas de evasão e retenção de cada curso, conforme abaixo:

O acompanhamento dos resultados das iniciativas é realizado por meio de: Comparação anual da série histórica das taxas de evasão e retenção de cada curso, a partir de dados extraídos do SIGAA, além do levantamento manual de informações complementares realizados pela coordenação acadêmica e coordenação de curso não abrangidas pelo procedimento padrão do sistema institucional. Estes resultados são sistematizados para compor o Relatório de Gestão da Universidade.

A coordenação acadêmica juntamente com os coordenadores de curso e direção realiza acompanhamento contínuo do sucesso, retenção e evasão dos estudantes. Além disso, a unidade acadêmica participa de editais lançados pela PROGES e PROEN que visam a melhoria desses indicadores nos cursos.

As ações e resultados são planejados e avaliados com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDU). A unidade acadêmica também toma como base, os resultados da Comissão Própria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

de Avaliação (CPA) que realiza o monitoramento e à avaliação institucional, inclusive das políticas de permanência.

O Instituto de Saúde Coletiva (Isco) informou, por e-mail institucional em 11.12.2025, acompanhar os relatórios que o sistema disponibiliza no final de cada semestre, e tem atuado para identificar as necessidades dos discentes que precisam de prova substitutiva e orientando esses alunos, conforme manifestação da unidade abaixo:

Ainda é um desafio diante de tanta demanda para uma equipe reduzida, mas temos procurado não só acompanhar os relatórios que o sistema disponibiliza no final do semestre, mas o passo a passo dentro dos semestres, durante o processo, no diálogo constante com os discentes e coordenações dos cursos. Esse semestre, por exemplo, foi possível verificar em alguns componentes curriculares, os alunos que precisariam de prova substitutiva e orientá-los sobre o que estavam precisando para conseguir ajustar. Notamos que alguns que haviam desistido de realizar a prova, com a devida orientação se submeteram e obtiveram sucesso. Tal ação pode e deve ser estendida a todos os componentes, pois nos permitirá uma leitura melhor sobre a situação do discente que diante da devida orientação, poderá corrigir seu rumo, evitando a retenção, hoje ainda um grande entrave na Universidade como um todo.

São ações pequenas, simples, mas com uma equipe maior certamente serão ações que poderão contribuir muito não só para que os números do Instituto melhorem, mas principalmente contribua para que alcancemos nossa missão institucional de formar profissionais e cidadãos.

O Instituto de Ciência da Sociedade (ICS) apresentou Ofício nº82/2025, de 09.12.2025 esclarecendo que o controle ainda está em fase de organização e fundamentação e será baseado em índices conforme abaixo:

O controle ainda está em fase de organização e fundamentação, mas será baseado em índices como:

- ✓ Indicadores Quantitativos: Medição direta da redução da taxa de reprovação (meta de -20% no 1º ano) e do número de alunos em risco efetivamente atendidos.
- ✓ Reunião de Avaliação Estratégica: Encontros semestrais obrigatórios com NDE, docentes e discentes para avaliar o cumprimento das metas e realizar "ajustes de rota".
- ✓ Alinhamento com a Meta Global: Monitoramento da convergência da taxa de evasão atual (10,07%) para a meta estipulada no PDI (5% até 2031).

O Instituto de Biodiversidade e Floresta (Ibef) informou, por e-mail institucional, em 09.12.2025, que o acompanhamento das iniciativas táticas e ações será implantado por meio do monitoramento do PDU no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão (SinpGes):

O acompanhamento das iniciativas táticas e ações será implantado na unidade por meio do monitoramento do PDU no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão (SinpGes), da Proplan. Ademais, a comissão de acompanhamento do PDU já recebeu treinamento para uso do sistema, que atualmente se encontra em fase de testes e homologação, devendo entrar em operação em 2026.

O Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII) esclareceu, por e-mail institucional, em 09.12.2025, que realiza o acompanhamento por meio da análise das matrículas do 1º e 2º semestre e do controle de frequência em sala de aula, conforme manifestação:

FAIN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Não se aplica, pois não se trata de curso passível de retenção.

Licenciatura Intercultural Indígena

O acompanhamento dos resultados das ações voltadas à redução da evasão e retenção é realizado por meio da análise das matrículas do 1º e 2º semestre e do controle da frequência em sala de aula, permitindo verificar a efetividade das iniciativas e orientar ajustes necessários.

Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais

Não informou.

Observação: A postura recente do Instituto na mediação e tratamento de condutas docentes inadequadas constitui uma ação direta de prevenção da evasão. Estudantes do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais, relataram que conflitos e comportamentos impróprios em sala de aula podem gerar desmotivação, prejudicar o ambiente acadêmico e, em alguns casos, levar ao abandono do curso. Assim, as medidas administrativas e pedagógicas adotadas visam garantir um ambiente mais seguro, ético e propício à aprendizagem, contribuindo para a permanência discente.

O Campus de Monte Alegre (CMal) informou, por e-mail institucional, em 03.12.2025, ter utilizado diferentes mecanismos tanto pela coordenação como pela equipe técnica: a análise semestral dos percentuais de integralização e própria demanda pelas ações de orientação, conforme a seguir:

O acompanhamento dos resultados das ações implementadas entre 2018 e o início de 2025 ocorreu de forma integrada e contínua, com base em diferentes mecanismos utilizados pela coordenação e pela equipe técnica. A análise semestral dos percentuais de integralização foi um dos principais instrumentos para verificar se os estudantes atendidos nas ações, como a Orientação de Matrícula e as Oficinas Pedagógicas, conseguiam avançar em sua trajetória acadêmica. Esse monitoramento permitia identificar reduções nas pendências e ajustar o planejamento conforme as necessidades detectadas. Outro indicador relevante foi a própria demanda pelas ações de orientação. O registro de atendimentos — 15 solicitações em 2024.2 e 8 em 2025.1 — auxiliou na compreensão das dificuldades enfrentadas pelos estudantes e na identificação dos principais pontos de retenção. A análise contínua desses dados possibilitava intervenções mais assertivas nos semestres seguintes.

O Campus de Oriximiná (Cori) informou, por e-mail institucional, de 03.12.2025, que os resultados dos índices de evasão e retenção são analisados pelo colegiado de cada curso, conforme manifestação a seguir:

Conforme planejamento do PDU o resultado dos índices de evasão e retenção são analisados pelo colegiado de cada curso, em reunião específica, onde é realizado o planejamento do semestre seguinte.

O Campus de Itaituba (CITB) apresentou manifestação, por e-mail institucional, em 03.12.2025, esclarecendo realizar reuniões integradas envolvendo o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Comissão de Ações Afirmativas, o Conselho do Campus e a Reunião de Avaliação Tática (RAT) para o planejamento, monitoramento e revisão de práticas acadêmicas, informou ainda que semestralmente são promovidas reuniões pedagógicas com objetivo de avaliar o cumprimento e a efetividade das ações:

O acompanhamento das ações acadêmicas e dos índices de evasão e retenção é fortalecido por processos sistemáticos de avaliação interna. Para isso, o Campus Universitário de Itaituba realiza reuniões integradas envolvendo o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Comissão de Ações Afirmativas, o Conselho do Campus e a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Reunião de Avaliação Tática (RAT). Esses encontros constituem espaços formais de planejamento, monitoramento e revisão das práticas acadêmicas, permitindo uma análise ampla e participativa dos desafios enfrentados pelos estudantes e pelo curso.

Semestralmente, são promovidas reuniões pedagógicas com o objetivo de avaliar o cumprimento e a efetividade das ações previstas no plano de acompanhamento discente, identificar eventuais dificuldades, analisar indicadores acadêmicos e discutir alternativas para aprimorar processos formativos. Nessas reuniões, são debatidos aspectos como desempenho acadêmico, fluxos de matrícula, demandas de apoio didático-pedagógico, acessibilidade, ações de permanência e inclusão, bem como propostas de intervenção para superar os problemas diagnosticados. Esse processo contínuo e articulado de avaliação permite que o Campus refine suas estratégias, proponha ajustes às práticas pedagógicas e fortaleça ações preventivas e corretivas voltadas à permanência estudantil, garantindo maior coerência entre planejamento institucional, necessidades do curso e realidade dos discentes.

Já o Instituto de Ciências da Educação (Iced) informou por e-mail institucional, em 02.12.2025, que o acompanhamento dos resultados será por meio das ações previstas em seu PDU, o qual foi aprovado no segundo semestre de 2025:

O acompanhamento dos resultados das iniciativas táticas/ações que visam a redução dos índices de evasão e retenção será feito por meio do acompanhamento das ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Iced. Todavia, o PDU do Instituto foi homologado apenas recentemente (em 2 de setembro de 2025), por isso as estratégias para redução dos índices de evasão e retenção ainda encontram-se em fase inicial de elaboração.

O Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) apresentou o Ofício nº32/2025, de 03.12.2025, esclarecendo que o acompanhamento ocorre no âmbito das discussões nos NDEs e colegiados dos cursos. A CAC elabora estatísticas educacionais e apresenta relatórios à Direção e às coordenações.

O acompanhamento ocorre no âmbito das discussões em NDEs e colegiados dos cursos. A CAC elabora estatísticas educacionais e apresenta relatórios à Direção e às coordenações. Reuniões periódicas com coordenações permitem identificação de desafios e encaminhamento de ações pedagógicas e administrativas. Além disso, essa é uma temática que faz parte das discussões que envolvem a elaboração e monitoramento do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).

Por fim, o Campus de Juruti (CJur) no Ofício 48/2025, de 03.12.2025, informou estar acompanhado individualmente os discentes ingressantes nos anos de 2017, 2018 e 2019, com o objetivo de verificar a situação acadêmica desses estudantes e identificar eventuais pendências e pretende disponibilizar uma pesquisa de satisfação junto aos alunos para compreender como os fatores externos influenciam nos índices de evasão e retenção, conforme manifestação:

Resposta da Coordenação do Curso de Engenharia de Minas:

Uma comissão composta por técnicos e docentes tem acompanhado individualmente os discentes ingressantes nos anos de 2017, 2018 e 2019, com o objetivo de verificar a situação acadêmica desses estudantes e identificar eventuais pendências. Espera-se que, no próximo semestre, seja aplicada uma pesquisa de satisfação junto aos alunos, com o objetivo de compreender de que forma fatores externos (como aspectos financeiros, familiares, motivacionais, logísticos e estruturais, entre outros) influenciam nos índices de evasão e retenção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Resposta da Coordenação do Curso de Agronomia:

No planejamento semestral do Curso de Bacharelado em Agronomia, são discutidos novos modelos de atendimento a necessidades e acompanhamento do corpo discente. Todos semestres são realizados eventos com o objetivo de diminuir a retenção e motivar o alunos. Além disso, contamos com o apoio da coordenação pedagógica nas reuniões do Colegiado, onde são apresentadas métricas sobre a situação discente, assim como alternativas pertinentes a situação local. A Coordenação Acadêmica informa a coordenação do curso a situação discente, além disso foi apresentado pela Coordenação Acadêmica no semestre de 2025, em reunião do Conselho do Campus Juruti, a situação referente a ingresso x aluno formado. Em complemento, no edital Qualifica Cursos 2025 foi aprovado um projeto pela coordenação onde contempla ações de levantamento de retenção e evasão pelos monitores selecionados.

Em relação aos índices de evasão e retenção do período de 2021 a 2024, assim como o número de alunos evadidos ou retidos nos respectivos anos, a Proen apresentou planilha com a relação do quantitativo de estudantes evadidos e retidos em cada ano, compilados pela DRA, com base nos registros oficiais do sistema acadêmico institucional, constante no **Anexo 2, disponível no link <<https://nuvem.ufopa.edu.br/s/JBqwnrtarkgWXwMF>>.**

Em análise a planilha, é possível observar a situação de cada curso da Ufopa, com os índices de evasão e retenção. Alguns cursos apresentam índices de evasão elevados, como exemplo: Geofísica com 43,28% acumulados de 2021 a 2024; Integrada em História e Geografia com 45,61%; Integrada em Biologia e Química com 40,08%; Química com 37,20%; Integrada em Matemática e Física com 36,28%; e Interdisciplinar em Ciência da Terra com 34,94%.

Já para os índices de retenção, observa-se um elevado índice acumulado no período de 2021 a 2024 e destaca-se: Engenharia Mecânica com 91,79%; Física com 96,15%; Interdisciplinar em Ciências Ambientais com 85,80%; Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas com 74,18%; Informática Educacional com 70,43%; Gestão Pública e Desenvolvimento Regional com 72,93%; Geografia com 72,58%; Direito com 73,70%; Antropologia com 71,08%; e Administração com 71,30%.

Diante dessas informações, faz-se necessário um acompanhamento das unidades acadêmicas em seus cursos, propondo ações mais eficazes com objetivo de alcançar o as metas estabelecidas no PDI da Ufopa.

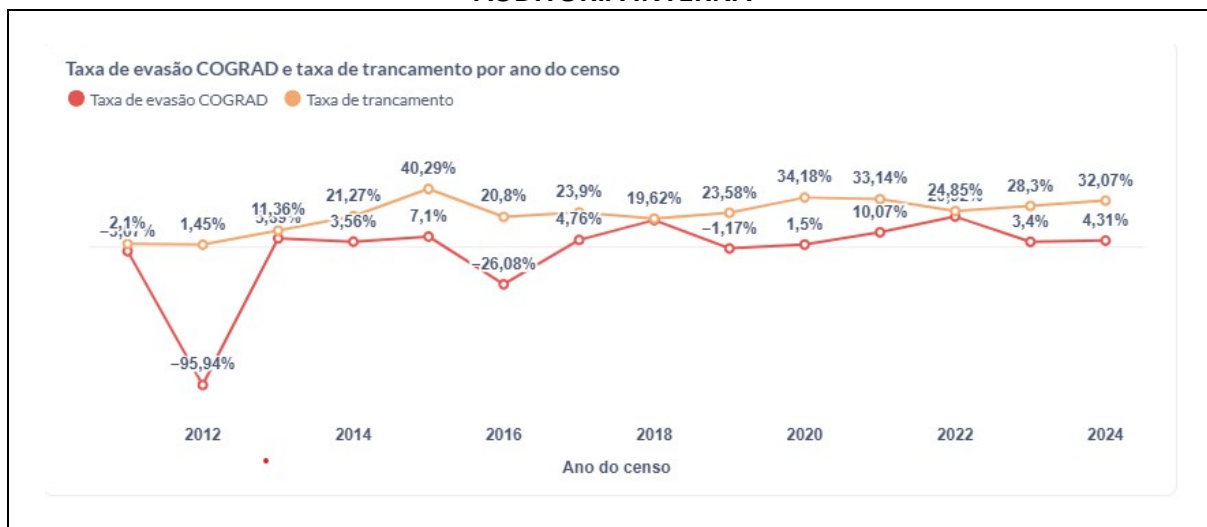
Além das informações acima, a PROEN também acompanha os números pelos painéis institucionais das universidades, disponíveis no sistema Ecograd¹. Em análise ao sistema, com acesso em 15.01.2026, podem-se destacar os índices de evasão por ano, conforme figura abaixo:

Figura 01 – Taxa de evasão e trancamento por ano

¹ O Ecograd é uma plataforma tecnológica, financiada pela ANDIFES que visa à definição de um ecossistema de dados da graduação entre as IFES que fazem parte da associação, por meio da disseminação e compartilhamento de informações, com o propósito de aperfeiçoar as práticas de gestão dos cursos de graduação, acessível pelo link: <https://ecograd.ufpb.br/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA



Fonte: Sistema Ecograd acessado em 15.01.2026.

Ao analisar o gráfico verifica-se que o índice de evasão acumulado de 2021 a 2024 é 38,7%, porém observa-se que a Ufopa conseguiu reduzir nos anos de 2023 e 2024 os índices consideravelmente, uma vez que o reflexo dos altos índices de 2021 e 2022 pode estar ligado ao período da pandemia do Covid 19.

Em que pese à meta do PDI ser bienal para a evasão e retenção com projeção de redução significativa, foi possível verificar que as unidades têm empreendido esforços no sentido de acompanhar os resultados dos índices de forma semestral, anual e individual, porém, cada uma possui um mecanismo diferente de acompanhamento, o que pode ser um ponto de dificuldades quando for necessário realizar a consolidação de forma geral, da instituição. A não padronização das análises pelas unidades, com a utilização de metodologias diversas, impossibilitou a equipe de auditoria emitir uma análise mais delimitada sobre os mecanismos utilizados para o acompanhamento dos índices de evasão e retenção. Desta forma, faz-se necessário que as unidades utilizem os instrumentos e sistemas de monitoramento contínuo das ações e indicadores relevantes apresentados pela Proen em sua manifestação, quais sejam: relatórios gerados pelo SIGAA, contendo análise sobre desempenho acadêmico, índices de reprovação, retenção, cancelamentos e diplomação; relatórios de monitoramento da oferta e ocupação de vagas por componente curricular, gerados pelo SIGAA; relatórios de acompanhamento do Programa de Monitoria Acadêmica; relatórios técnicos produzidos no âmbito do Programa de Qualificação dos Cursos de Graduação, que apresentam resultados das ações de melhoria e indicadores relacionados e Painéis de Business Intelligence (BI Acadêmico) desenvolvidos no âmbito do Projeto PIAPE. Diante desses instrumentos, recomenda-se à Proen promover a capacitação destas unidades, sendo que o acompanhamento pela Proen do índice de evasão para os cursos de graduação tem periodicidade anual.

Causa: Ausência de padronização dos mecanismos de acompanhamento da retenção e evasão e de sistema de acompanhamento dos índices.

Recomendação:

À Proen:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

1 – Providenciar calendário de capacitação às unidades acadêmicas para apresentação dos instrumentos e sistemas existentes para o monitoramento contínuo das ações e indicadores estabelecidos no PDI da Ufopa e em seus PDUs.

~~As unidades acadêmicas:~~

~~2 – Promover iniciativas táticas para alcançar as metas estabelecidas no PDI da Ufopa.~~

Após reunião de busca conjunta de soluções realizada com as unidades acadêmicas e campi regionais em 3.2.2026, ficou definido que esta recomendação é direcionada somente para àquelas que não possuem PDU institucionalizado.

Ao Cale, Cobi, Isco, IEG e ICS:

2 – Promover iniciativas táticas em seu PDU visando à redução dos índices de evasão e retenção para o alcance das metas estabelecidas no PDI da Ufopa.

5. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

As manifestações das Unidades Auditadas e a análise da auditoria constam como **Anexo 3 – Manifestação das Unidades Auditadas e Análise da Auditoria Interna**, deste relatório. As Unidades Auditadas devem preencher o Plano de Ação, parte integrante deste relatório, **no prazo de 10 dias úteis** e encaminhá-lo à Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento (cmar.auditoria@ufopa.edu.br) desta Audin para o devido monitoramento das recomendações.

6. CONCLUSÃO

O presente trabalho de auditoria avaliou os mecanismos de controles internos relacionados ao acompanhamento da evasão e da retenção nos cursos de graduação da Ufopa, no período de 2021 a 2024, em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no PDI 2024–2031. A partir dos procedimentos realizados e das informações disponibilizadas pela Proen, pelas unidades acadêmicas e pelos campi regionais, constatou-se que a Ufopa dispõe de normativos, políticas e iniciativas institucionais voltadas à permanência e ao sucesso acadêmico discente, demonstrando alinhamento estratégico ao tema. Contudo, foram identificadas fragilidades nos controles internos do processo, especialmente quanto à inexistência de fluxo institucionalizado, à ausência de gestão de riscos formalizada, à falta de um instrumento normativo único e integrado e a não padronização dos mecanismos de acompanhamento dos resultados das ações desenvolvidas pelas unidades acadêmicas.

As manifestações apresentadas indicam a realização de esforços e ações relevantes para o monitoramento dos índices de evasão e retenção, utilizando diferentes instrumentos e metodologias. Entretanto, a diversidade de práticas e a ausência de sistematização institucional dificultam a consolidação das informações e a avaliação da efetividade das ações em nível institucional.

Nesse contexto, as recomendações emitidas têm caráter de aprimoramento da governança e dos controles internos, visando fortalecer a coordenação do processo, promover maior integração entre as unidades envolvidas e subsidiar a tomada de decisão com base em informações padronizadas e consistentes, em alinhamento às metas previstas no PDI. Tais medidas são essenciais para assegurar maior efetividade das ações, otimização dos recursos empregados e alinhamento entre planejamento, execução e monitoramento, favorecendo o alcance das metas estabelecidas no PDI 2024–2031.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

É o nosso relatório.

Santarém/PA, 5 de fevereiro de 2026.


Jackson Sousa Lima
Auditor
Siape xx439x0

Jonathan Conceição da Silva²
Administrador
Siape xx604x0

Lilian da C. P. da Costa Picanço
Contadora
Siape xx650x7

Felipe Arlen Silva Aguiar
Assistente em Administração
Siape xx505x9

Relatório revisado. De acordo, encaminhe-se às Unidades Auditadas para manifestação.

Jordane Oliveira da Silva
Supervisor de Auditoria
Auditora chefe
Portaria/Gab nº 37, de 7.2.2026.

² O servidor Jonathan Conceição da Silva não assinou o relatório, pois se encontra em gozo de férias regulamentares.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA
ANEXO 3**

Manifestação das Unidades Auditadas e Análise da Auditoria Interna

A equipe de auditoria responsável pela ação enviou em 20.1.2026 o Relatório Preliminar com os achados de auditoria para manifestação das unidades e decorridos o prazo de 10 dias úteis foram recebidas manifestações das seguintes unidades: ICED e Cale. Desta forma, permanecem inalterados os achados, assim como, as recomendações.

4.2.1 Achado: Inexistência dos fluxos institucionalizados e mapeamento dos riscos do processo de evasão e retenção acadêmica.

Manifestação da Unidade Auditada

A unidade não apresentou manifestação, mas participou da reunião de busca conjunta de soluções no dia 2.2.2026 e acatou todas as recomendações.

Análise da Auditoria

Após reunião realizada com a unidade e acatamento das recomendações, permanece o achado e a recomendação constante no relatório final.

4.2.2 Achado: Necessidade de institucionalização de um instrumento único e integrado relacionado ao enfrentamento da evasão e retenção para acompanhamento e monitoramento dos resultados das ações executadas.

Manifestação da Unidade Auditada

A unidade não apresentou manifestação, mas participou da reunião de busca conjunta de soluções no dia 2.2.2026 e acatou todas as recomendações.

Análise da Auditoria

Ficou acordado em reunião que esta recomendação, por se tratar de um instrumento de abrangência institucional, a responsabilidade por sua implementação será direcionada à Reitoria da Universidade. Logo, permanece o achado e a recomendação constante no relatório final.

4.2.3 Achado: Fragilidade no acompanhamento das ações que visam à redução da evasão e da retenção.

Manifestação da Unidade Auditada

Em 21.1.2026, Cale apresentou manifestação por meio do Ofício 3/2026 informando que:

[...]

Inicialmente, registra-se que a ausência de manifestação formal anterior por parte do Campus Alenquer não decorreu da inexistência de ações, mas de limitações operacionais e estruturais, considerando o quadro reduzido de servidores docentes e técnicos, a acumulação de funções administrativas, bem como o período de transição e reorganização da gestão do campus no exercício de 2025.

Não obstante, o Campus Alenquer vem adotando, de forma contínua, diversas iniciativas voltadas à mitigação da evasão e da retenção discente, ainda que tais ações não estejam sistematizadas em um instrumento formal único, conforme também apontado no relatório de auditoria.

Entre as principais medidas já adotadas pelo Campus, destacam-se:

1. Acompanhamento acadêmico próximo pelas coordenações de curso, com análise periódica de relatórios extraídos do SIGAA, especialmente aqueles relacionados a:

- reprovação por componente curricular;
- trancamentos, cancelamentos e desligamentos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

- tempo de integralização e retenção por período letivo.
- 2. Atuação direta do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do colegiado de curso, nos quais a temática da evasão e da retenção tem sido discutida de forma recorrente, com proposição de ajustes pedagógicos, revisão de fluxos acadêmicos e replanejamento da oferta de componentes curriculares.
- 3. Adoção de práticas de orientação acadêmica individualizada, sobretudo junto a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, estudantes indígenas, quilombolas e discentes com dificuldades recorrentes no percurso acadêmico, em articulação com as políticas institucionais de assistência estudantil.
- 4. Incentivo à participação discente em programas institucionais, tais como monitoria acadêmica, projetos de ensino, pesquisa e extensão, reconhecendo tais iniciativas como estratégias relevantes para o fortalecimento do vínculo institucional e a redução do risco de evasão.
- 5. Mediação de conflitos acadêmicos e pedagógicos, quando identificadas situações que possam comprometer o ambiente de ensino-aprendizagem e a permanência discente, em consonância com as normas institucionais e com foco preventivo.

O Campus Alenquer reconhece, conforme apontado pela Auditoria Interna, que há fragilidades na padronização, sistematização e formalização dos mecanismos de acompanhamento, bem como na consolidação institucional dos dados e indicadores relacionados à evasão e à retenção. Nesse sentido, concorda com a recomendação de fortalecimento da governança e da integração das ações, especialmente sob a coordenação da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

Como encaminhamentos prospectivos, o Campus Alenquer manifesta sua disposição em:

- Alinhar-se aos instrumentos institucionais de monitoramento, especialmente aqueles desenvolvidos ou coordenados pela PROEN, como os relatórios padronizados do SIGAA e os painéis do BI Acadêmico;
- Participar das capacitações institucionais que venham a ser ofertadas sobre o uso dos sistemas e instrumentos de acompanhamento;
- Formalizar, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), ações específicas relacionadas ao enfrentamento da evasão e da retenção, com definição de responsáveis, indicadores e periodicidade de acompanhamento;
- Contribuir ativamente com a construção de uma política institucional integrada, conforme recomendação da Auditoria, respeitadas as especificidades regionais e estruturais do Campus.

Por fim, o Campus Universitário de Alenquer reafirma seu compromisso com os objetivos estratégicos do PDI 2024–2031, especialmente aqueles voltados à promoção da permanência, do sucesso acadêmico e da redução das desigualdades educacionais, reconhecendo a auditoria interna como importante instrumento de aprimoramento da gestão e de fortalecimento institucional.

E o Iced, por meio do Ofício 8/2026, de 27.1.2026 informou que:

Prezadas e prezados,

Ao cumprimentá-los, informo que aguardaremos a reunião citada no Ofício 9/2026 - AUDITORIA, para que assim recebamos orientações mais específicas sobre as ações a serem adotadas, haja vista que a recomendação "2 - Promover iniciativas táticas para alcançar as metas estabelecidas no PDI da Ufopa." (pág. 15) já se encontra contemplada em nosso PDU.

Análise da Auditoria

Para as recomendações deste achado somente Cale e ICED se manifestaram formalmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Quanto às reuniões de busca conjunta de soluções realizadas nos dias 2.2.2026 e 3.2.2026, participaram: Proen, IEG, ICS, Ibef, Iced, Isco, ICTA, Cori, CJur, Cale, Cobi e Campus de Rurópolis. Não participaram da reunião IFII, CITB e Cmal.

Para recomendação direcionada à Proen esta foi acatada. E para a recomendação às unidades acadêmicas e campi regionais, ficou definido que será direcionada somente para as unidades que não possuem PDU institucionalizado, que são: Cale, Cobi, Isco, IEG e ICS.

O Campus de Rurópolis foi convidado a participar da reunião e por se tratar de uma unidade ainda em estruturação administrativa, será dada ciência do relatório sem exigência de implementação da recomendação. Em futuros trabalhos este ponto será verificado na unidade. Desta forma, permanece o achado e as recomendações constantes no relatório final.